



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 9 de setembro de 2020.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 4911/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 187/2020

Autoria: Neuzinha de Oliveira

Ementa: Dispõe que as organizações contratadas por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Município de Vitória/ES, devem ter um percentual mínimo de 20% de trabalhadoras do sexo feminino para contratação de seguranças e vigilantes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Discussão Especial 1.sessão

Rivelino Lourenço dos Santos
Diretor Depto Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003300300031003200390036003A005400